

XU Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica

28º
Encontro de Iniciação Científica da UENF

20º
Circuito de Iniciação Científica do IFFluminense

16ª
Jornada de Iniciação Científica da UFF



U III Congresso Fluminense de Pós-Graduação

23ª
Mostra de Pós-Graduação da UENF

8ª
Mostra de Pós-Graduação do IFFluminense

8ª
Mostra de Pós-Graduação da UFF

DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO FÁTICA - ANÁLISE SOCIOLÓGICA DOS IMPACTOS DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Maria Goretti Nagime Barros Costa, Geraldo Márcio Timóteo

Nem todas as decisões emanadas do Poder Judiciário brasileiro refletem os ideais democráticos ou os ideais expressamente previstos na Constituição democrática. Quando não há uma relação consistente entre texto e atividades concretizantes da norma constitucional acontece uma desconstitucionalização fática. Enquanto a Constituição enuncia a justiça social, a desconstitucionalização fática estaria servindo ao sentido oposto, à manutenção do *status quo*. Durante a interpretação de uma lei, é natural a existência de variações próprias de qualquer processo de interpretação. Neste processo o texto constitucional significa “o mais importante dado de entrada”. O resultado do processo, a sentença, a “decisão concretizante”, pode variar em seu conteúdo, mas deve necessariamente ser reconduzível consistentemente ao texto da lei. O objeto empírico a ser analisado é o momento em que o princípio da presunção de inocência foi suspenso através de uma nova orientação da corte constitucional, e, em decorrência disso, juízes passaram a expedir mandados de prisão, prejudicando em massa a clientela cativa da persecução penal, a parcela da população economicamente mais vulnerável, assistidos, em sua maioria, pelas defensorias públicas. Como metodologia, procederemos à análise de discurso dos mandados de prisão expedidos entre fevereiro de 2016 e novembro de 2019, período em que o entendimento dos tribunais determinava a prisão antes do trânsito em julgado do processo, ou seja, no período de violação ao Princípio da Presunção de Inocência, importando em concretização desconstitucionalizante. Buscamos compreender aspectos e eventuais padrões discursivos ou de comportamento sob a perspectiva sociológica. O objeto de pesquisa tem relevância social porque a promulgação da Constituição Democrática de 1988 é resultado histórico de lutas sociais, é considerada um avanço no patamar civilizatório, e a utilização dos institutos ali contidos apenas como retórica significa a perpetração de desigualdades sociais no Brasil, país que, segundo relatório da ONU, está entre os dez mais desiguais do mundo. Conclusões e resultados serão obtidos com o avanço da pesquisa.

*Instituição do Programa de IC, IT ou PG: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Fomento da bolsa (quando aplicável): CAPES*

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:



XU Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica

28º
Encontro de Iniciação Científica da UENF

20º
Circuito de Iniciação Científica do IFFluminense

16ª
Jornada de Iniciação Científica da UFF



U III Congresso Fluminense de Pós-Graduação

23ª
Mostra de Pós-Graduação da UENF

8ª
Mostra de Pós-Graduação do IFFluminense

8ª
Mostra de Pós-Graduação da UFF

FACTUAL DESCONSTITUCIONALIZATION - SOCIOLOGICAL ANALYSIS OF THE IMPACTS OF VIOLATION OF THE PRINCIPLE OF THE PRESUMPTION OF INNOCENCE

Maria Goretti Nagime Barros Costa, Geraldo Márcio Timóteo

Not all decisions issued by the Brazilian Judiciary reflect democratic ideals or the ideals expressly provided for in the democratic Constitution. When there is no consistent relationship between the text and the activities that materialize the constitutional norm, a factual deconstitutionalization takes place. While the Constitution enunciates social justice, the factual deconstitutionalization would be serving the opposite direction, the maintenance of the *status quo*. During the interpretation of a law, it is natural for there to be variations typical of any interpretation process. In this process, the constitutional text means “the most important input data”. The result of the process, the sentence, the “concretizing decision”, may vary in its content, but it must necessarily be consistent with the text of the law. The empirical object to be analyzed is the moment when the principle of the presumption of innocence was suspended through a new orientation of the constitutional court, and, as a result, judges began to issue arrest warrants, harming the captive clientele of the prosecution criminal justice, the most economically vulnerable portion of the population, assisted, for the most part, by public defenders. As a methodology, we will proceed with the discourse analysis of the arrest warrants issued between February 2016 and November 2019, a period in which the understanding of the courts determined the arrest before the final and unappealable decision of the process, that is, in the period of violation of the Principle of Presumption of Innocence, implying a deconstitutional realization. We seek to understand aspects and possible discursive or behavioral patterns from a sociological perspective. The research object has social relevance because the promulgation of the 1988 Democratic Constitution is a historical result of social struggles, it is considered an advance in the civilizing level, and the use of the institutes contained therein only as rhetoric means the perpetration of social inequalities in Brazil, a country which, according to a UN report, is among the ten most unequal in the world. Conclusions and results will be obtained as the research progresses.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:

